

Filosofia para adolescentes: uma proposta de inclusão da filosofia no ensino fundamental

Márcio Divino de Oliveira*

Resumo

O presente artigo tem o objetivo de debater a importância da inclusão da filosofia no 9º ano do ensino fundamental. A análise da educação na atualidade demonstra que se vivem tempos de profundas crises e transformações. Com a inserção da filosofia no ensino médio, os alunos têm tido um contraponto, horizonte de sentido para vencer essas crises. Todavia não se pode afirmar o mesmo do ensino fundamental; falta uma legislação nacional específica que garanta a filosofia nessa fase da educação básica. As conclusões da pesquisa permitem compreender que diante do impasse da presença da filosofia no ensino fundamental apresenta-se como alternativa legal para a inserção dessa disciplina nesse setor da educação a proposta de trabalho com projetos interdisciplinares, tendo como norte os seguintes eixos: a) Filosofia para um pensar crítico e autônomo; b) Filosofia para uma *práxis* democrática e cidadã; c) Filosofia para uma vivência ética e ecológica na sociedade. A pesquisa é de natureza qualitativa, de finalidade básica e tipo descritiva. Quanto à estratégia e procedimentos metodológicos de coleta de dados orienta-se pela análise bibliográfica. Em relação aos referenciais teóricos, apoia-se no enfoque histórico-cultural.

Palavras-chave: filosofia, adolescentes, ensino fundamental.

Philosophy for teens: a proposal for the inclusion of philosophy in elementary education

Abstract

The aim of this article on education is to discuss the importance of including Philosophy in the 9th year of elementary school. An analysis of education today shows that we are

* Filósofo, especialista em psicopedagogia e metodologia do ensino fundamental; mestre em ciências da religião. *E-mail:* marciodivino@yahoo.com.br. O presente artigo é resultado da monografia apresentada ao curso de especialização em Metodologia do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG).

going through times of deep crisis and transformation. With the inclusion of philosophy in second level education, students have had a counterpoint, a horizon of meaning to overcome these crises. However the same cannot be said of elementary schooling, because there is no specific national legislation to guarantee philosophy at this stage of elementary education. The conclusions of the survey support the understanding that in face of the deadlock regarding Philosophy at elementary school level, a legal alternative for including this discipline in this educational phase is the proposal to work with interdisciplinary projects, using the following planks as guidelines: (a) philosophy for critical autonomous thinking; b) philosophy for a democratic and citizen praxis; and c) philosophy for ethical and ecological living in society. The research is of a qualitative nature, with a basic purpose and of a descriptive type. As methodological strategies and procedures for data collection, a literature review was undertaken. Its underlying theoretical framework is a historico-cultural approach.

Keywords: philosophy, adolescents, elementary school.

Introdução

O Brasil possui uma longa história de presença da filosofia no sistema educacional, apesar de ter experimentado alguns períodos de hiato quanto a essa experiência. Todavia, depois de muitas idas e vindas, a disciplina de filosofia retorna ao sistema educacional básico, causando muita euforia e debate sobre seu valor para a formação de crianças e adolescentes.

Nota-se na atualidade na educação das crianças, adolescentes e jovens a perpetuação de um saber altamente pragmático, tecnicista, cientificista, amansador do sujeito, dissociado da percepção crítica dos saberes, enquanto realidade que se articula com a vida e realidade presente. Em termos socráticos, um projeto pedagógico sofisticado, voltado para a obtenção de resultados, aprovação em vestibulares, dissociado de uma articulação crítica e reflexiva dos saberes e realidade social contemporânea.

Assim, o tempo presente exige cada vez mais uma formação educacional integral, que conjugue conhecimentos tecnocientíficos e saberes integrados à vida, à comunidade e às diferentes esferas da sociedade, com seus dramas locais e globais. A filosofia tem por natureza a formação para o despertar do “pensar”, não um simples pensar alienado, sem sentido, mas um pensar reflexivo, sistemático e, sobretudo, crítico da realidade e do próprio sujeito no mundo.

Nesse sentido, o artigo em questão, situado na área da educação, analisa possíveis contribuições do ensino da filosofia em escolas públicas, particularmente, para a formação de adolescentes do ensino fundamental, no 9º ano. O entendimento é que a filosofia, nestes tempos de crises e profundas transformações, é capaz de dotar as novas gerações com um saber que os permitam ser protagonistas de sua própria história no mundo.

O artigo está dividido em três seções. Na primeira, é analisada a situação da educação na atualidade. Na segunda, investigam-se os aspectos legais do ensino da filosofia e sua presença no ensino fundamental. Na última, é debatida a possibilidade da inserção da filosofia no ensino fundamental, em particular aos alunos que figuram no 9º ano.

A educação na atualidade

Algumas palavras sintetizam bem o momento presente, a saber, tempo de “crises”, de “mudanças”, de “impermanentia” e “complexidades”. Gadotti (2000, p. 3) afirma que essas profundas mudanças identificadas no mundo ocidental ao final do século XX são de diferentes origens: socioeconômica, política, cultural, científica e tecnológica.

Esse tempo de crises paradigmáticas e de profundas mudanças pode ser descrito como resultado de amplos processos culturais em curso, denominados como “pós-modernidade”. Um conceito temporal ainda em debate, todavia amplamente utilizado por alguns teóricos da educação e outras ciências para descrever o momento por que passa o mundo ocidental.

Segundo Passamani e Ferreira (2011, p. 1-2), a pós-modernidade pode ser descrita como um tempo distinto dos tempos modernos, que são caracterizados por certezas, totalidades e plenitudes. Na pós-modernidade, o tempo é multifacetado, plural e impermanente, as transformações operam com uma rapidez quase inexplicável, não restringindo essas mudanças e rapidez apenas ao cenário político e econômico, mas distendendo entre todos os setores da sociedade, inclusive no processo educacional.

Bauman (2007), importante teórico desse tema, em vez de utilizar o termo “pós-modernidade”, prefere usar o conceito de “modernidade líquida” para descrever o estado de fluidez e/ou liquidez por que passa o tempo presente, gerador de crises, mudanças, incertezas. Sendo assim,

“Líquido-moderna” é a descrição de uma sociedade em que os condicionantes normativos, estruturais da vida, hábitos e rotina dos sujeitos mudam rapidamente. Essa liquidez da vida e a da sociedade se alimentam e se revigoram mutuamente.

Na visão de Gadotti (2000, p. 4), essas mudanças, crises e transformações pragmáticas estão na origem das explicações para o um cenário educacional nada confortador, de certa perplexidade e incertezas. Daí a explicação para o surgimento e crescente uso no contexto educacional nas últimas décadas das expressões “projeto” político-pedagógico, pedagogia da “esperança”, “ideal” pedagógico, “ilusão” e “utopia” pedagógica, o futuro como “possibilidade”, “cenários” possíveis para a educação, “panoramas”, representação de “paisagens”. Expressões que situam a problemática da crise educacional deste tempo.

Tomazetti (2007, p. 57-58), seguindo essa linha de raciocínio, demonstra em estudos mais recentes que a sensação de desconforto, perplexidade e incerteza ainda predomina nos espaços educacionais, exigindo das escolas e educadores novas posturas docentes frente à transmissão do conhecimento e formação cultural, pois concorrem contra os espaços e agentes formais do saber, outras instâncias e ferramentas formativas próprias do mundo contemporâneo.

Bauman (*apud* PORCHEDDU, 2009, p. 667), todavia, entende que esse período – apesar de suas bruscas mudanças, fluidez, impermanências, complexidades e desafios não registrados em nenhum outro momento da história humana – apresenta inúmeras possibilidades para o fazer educacional. Por isso, urge gestores e educadores se engajarem nessa tarefa, pois a habilidade de viver em um mundo ultrassaturado de informações ainda deve ser aprendida, assim como o complexo exercício de educar o ser humano neste novo modo de viver.

Como se nota, grandes são os desafios que se mostram no tempo presente para o fazer educacional. Isso exige dos diferentes agentes envolvidos com o saber e prática educativa profundas reflexões e engajamento na solução desses desafios que impactam a educação no século XXI: problemas éticos, crises sociais e ambientais, sociedade da informação e globalizada, entre outras questões que toca a sociedade contemporânea.

Sobre a possibilidade da inclusão da filosofia no ensino fundamental

O retorno do ensino da filosofia no ensino médio brasileiro tem sido bastante celebrado, depois de um longo período de alijamento acadêmico e perseguições – reflexo do regime da ditadura militar no país. A aprovação do Parecer CNE/CEB nº 38/2006, de 7 de julho de 2006 (BRASIL, 2006, p. 2), que institui o ensino de filosofia e sociologia no ensino médio como algo obrigatório, representou uma grande conquista desses setores.

Consolidada a inserção da filosofia no ensino médio, mesmo que ainda se observem alguns processos em aberto – como as questões ligadas à prática docente e aos conteúdos formativos –, cresce nos últimos tempos os movimentos de educadores em defesa da inclusão da filosofia também no ensino fundamental. Essa defesa acontece por entender que filosofia pode trazer ganho importante para a formação das crianças e adolescentes.

Os movimentos que defendem a inserção da filosofia no ensino fundamental têm tido alguns êxitos em suas empreitadas. Assim, em muitos estados, já é possível observar a aprovação de legislações locais que defendem a inserção da filosofia no currículo do ensino fundamental, “embora haja poucos casos em escolas públicas como nos Estados da Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, dentre outros” (SANTOS, 2011).

Saliente-se que, apesar da lacuna ou não aprovação de uma lei nacional específica sobre o tema da inclusão da filosofia no ensino fundamental, observa-se sua presença nessa fase da educação, mesmo que de forma tímida, a partir de alguns projetos e/ou iniciativas de diversas instituições escolares, professores e discentes em processos de formação tanto em escolas pública quanto particulares (JULIA, 2002; HORN; MENDES, 2011; SANTOS, 2011).

Segundo Horn e Mendes (2011, p. 166), ainda que a filosofia não se encontre legitimada pelos currículos oficiais e sua presença entre o corpo de disciplinas escolar seja visto como um diálogo tenso, complexo e, em muitos casos, entendido como contraditório na prática pedagógica cotidiana da educação básica, sua presença deve ser considerada com seriedade por educadores, gestores educacionais.

Ademais, vale considerar o que propugna Julia (2002, p. 47), quando afirma que se deve evitar “pensar que uma disciplina não é ensinada porque ela não aparece nos programas escolares, ou porque não existem cátedras oficialmente com seu nome”. Essa presença da filosofia, ainda que clandestina, é pressuposto fundamental para a compreensão de suas práticas e finalidades (HORN; MENDES, 2011, p. 166). Assim, pensar a legitimidade da filosofia no ensino fundamental apresenta-se como algo urgente e necessário, tanto por educadores quanto por gestores educacionais e políticos.

O ensino fundamental abarca um período significativo da existência da pessoa, sobretudo com essa nova configuração da educação básica brasileira, que estabelece a duração do ensino fundamental em nove anos, com matrícula obrigatória para todas as crianças com idade entre seis e quatorze anos (BRASIL, 2004; CALLEGARI, 2006).

Essa nova configuração do ensino fundamental compreende a educação básica oferecida nesse período de formação de crianças/adolescentes em duas fases. A primeira corresponde aos primeiros cinco anos (do 1º ao 5º ano) de formação das crianças, também chamado de anos iniciais do ensino fundamental, e cada ano é regido por um único professor. Já a segunda fase se ocupa com os demais anos (do 6º ao 9º ano) do ensino fundamental, anos finais, em que o processo pedagógico é regido por uma equipe de professores especialistas de diferentes disciplinas, a cada ano.

Quando a criança chega ao 9º ano, ela vivencia o chamado período da adolescência, uma fase de grande ebulição e transformações físicas, emocionais e psíquicas, o que pode gerar na vida do adolescente fortes conflitos, ou não. Por isso, demanda a atenção de pais e educadores para ajudar esses indivíduos no enfrentamento de possíveis conflitos, bem como na busca de possibilidades de reinvenção da vida nessa fase (PIGOZZI, 2002).

Nesse sentido, o período da adolescência aparece como um momento importante para a inserção da filosofia, pois a mente e a personalidade dos indivíduos pedem por investigação, almeja por encontrar sentido a suas perguntas existenciais, políticas e filosóficas. Pode-se afirmar que a mente do adolescente comporta certa “elasticidade” que lhe permite ter contato com conteúdos filosóficos sem grandes estranhamentos. Na visão de Severino

(2003, p. 1-2), a “incumbência da filosofia é mostrar aos jovens o sentido de sua existência concreta”.

A inserção da filosofia como disciplina curricular nas escolas de ensino fundamental pode representar, além da emancipação de crianças e adolescentes nesse ciclo da educação básica, uma oportunidade para revisão e renovação das práticas escolares. Corroborando essa ideia, Borin (2003, p. 83) afirma que o “pensar a filosofia nos ambientes escolares supõe questionar as práticas tradicionais de ensino, sem retirar suas contribuições, mas reconstruí-las com outros moldes”. Isso é algo bastante relevante, pois, num mundo marcado por constantes mudanças, transformações e informações como o atual, não se admite conviver com a perpetuação de saberes ou práticas de ensinamentos saturados.

Nessa linha de raciocínio, saliente-se que a inserção da filosofia entre as disciplinas do currículo escolar do ensino fundamental pode ser uma boa estratégia para amenizar o modelo predominantemente tecnológico existente, principalmente nas instituições de ensino privado. Essa é uma questão relevante nestes dias, já que o tempo presente demanda a formação de crianças, adolescentes e jovens para uma postura autônoma e crítica no mundo.

Filosofia a partir de projetos interdisciplinares: caminhos para inclusão da filosofia no ensino fundamental

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Parecer CNE/CEB nº 7/2010 (BRASIL, 2010, p. 7), a escola, tanto no ensino fundamental como no ensino médio, tem a autonomia para definir projetos interdisciplinares em seu currículo, reservando, para esse fim, 20% de sua carga horária anual. Tais projetos pedagógicos devem ter como objetivo a capacitação dos alunos para desenvolver uma conexão consciente entre o conhecimento e a experiência. O currículo deve ser definido em articulação com a equipe pedagógica da escola, alunos e comunidade em que a escola está inserida.

As diretrizes enfatizam, ainda, em seus parágrafos primeiro e segundo, que tais “programas e projetos devem ser desenvolvidos de modo dinâmico, criativo e flexível, em articulação com a comunidade em que a

escola esteja inserida” (BRASIL, 2010, p. 7). Concluem salientando que a “interdisciplinaridade e a contextualização devem assegurar a transversalidade do conhecimento de diferentes disciplinas e eixos temáticos, perpassando todo o currículo e propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento” (BRASIL, 2010, p. 7).

Desse modo, dada a falta de uma legislação educacional nacional que garanta a presença do ensino de filosofia no ensino fundamental, tanto na rede pública quanto privada, em face do amparo legal para realização de projetos interdisciplinares por parte da escola, vê-se, assim, um rico caminho para efetivação desse saber no ensino fundamental.

Segundo Horn e Araújo (2009, p. 35), trabalhar com projetos na escola requer a colaboração de todos os agentes envolvidos com a produção do conhecimento: alunos, professores e a comunidade geral educativa. Não se resume apenas em ministrar aulas, pelo contrário: desenvolver projetos educacionais pressupõe entrega profunda e engajamento sério dos docentes envolvidos nessa tarefa.

Sem essa disposição, o projeto educacional morre, como está fadada à morte uma aula não planejada, dada sem o prazer e/ou sem o desejo de descobrir algo. Esse engajamento exige uma profunda reflexão sobre a aplicabilidade de determinados projetos educacionais, pois o fracasso do projeto pode trazer muita frustração à escola e ao fazer educacional, interferindo em futuros projetos. Daí a pergunta pelo sentido, isto é, a razão por que determinado projeto é imprescindível?

É importante que tais projetos interdisciplinares ligados ao ensino da filosofia sejam pensados e articulados por um educador da área, isto é, professor de filosofia, sobretudo nos anos finais do ensino fundamental, tendo em vista que essa fase da educação básica comporta diferentes disciplinas, e os alunos experimentam já articulações de projetos. Além disso, a presença de um educador de filosofia articulando projetos de filosofia com outros docentes de disciplinas diversas ajuda no fortalecimento dessa área do saber entre as disciplinas curriculares nesta fase da educação básica.

Feitas essas considerações, examinar-se-á adiante a contribuição da presente pesquisa ao debate da inclusão da filosofia no ensino fundamental. Para tanto, são apresentados alguns eixos em torno dos quais é possível pensar, articular e desenvolver projetos interdisciplinares de ensino de filosofia para alunos do 9º ano.

Como já discutido, a escolha por esse período do ensino fundamental dá-se pela percepção de que nessa fase os adolescentes estão preparados para raciocínios mais complexos. Ademais, é uma ótima oportunidade para preparar esses indivíduos para o ingresso no ensino médio, momento em que terá convívio direto com a filosofia e outras disciplinas de teor reflexivo.

Primeiro eixo de projetos: filosofia para um pensar crítico e autônomo

O mundo presente passa por um processo de crises, profundas mudanças e transformações, algo jamais visto e/ou vivido em outra fase da história humana, indicam alguns autores (GADOTTI, 2000; MORIN, 2001). A atual revolução tecnológica, informacional e/ou digital que está em curso se difere de outras vividas pela humanidade – agrícola, industrial, etc. – por produzir mudanças em velocidade brusca.

Tudo isso tem exigindo uma nova postura frente ao saber, pois informações são produzidas em tempo recorde e em escala global, eliminando as distâncias, as barreiras de tempo e espaço. Ademais, o tempo presente impõe aos sujeitos em termos do conhecimento a necessidade do aprendizado para lidar com processos e/ou fenômenos como as incertezas, as complexidades e questões sistêmicas. Assim, ajudar a ensinar as novas gerações a se encontrarem frente a esse mundo de informações, de conhecimentos sistêmicos e complexos e de incertezas é o desafio que se apresenta ao fazer educacional no presente (MORIN, 2001).

Sem menosprezar a responsabilidade e/ou o papel das outras áreas/ campos do conhecimento para atingir essa meta – educar para um saber crítico e autônomo –, saliente-se que a filosofia e seu ensino podem exercer especial destaque nesse aspecto, considerando-se que a filosofia possui longa história de desenvolvimento dessas habilidades, isto é, compromisso de educar para o pensar, não um mero pensar, mais um pensar crítico, reflexivo da vida, dos saberes e demais questões que tocam o mundo.

Assim, neste tempo da informação, urge o fomento de um saber articulador, que ofereça entendimento, explicações e significados. Para tanto, compreende-se a importância do trabalho do pensamento da juventude, voltado às seguintes qualidades: “a reflexão, a criticidade que inclui a problematização, o rigor, a profundidade, a contextualização. A Filosofia

ajuda nesta direção e é o grande espaço de construção, de preferência coletiva, dos significados fundamentais para nossas vidas” (LORIERI, 2010, p. 8).

Por fim, quanto ao valor do ensino da filosofia para o desenvolvimento do adolescente para um pensar crítico e autônomo, Cartolano (1995) indica que, por ser uma “atividade teórica de reflexão e de crítica de problemas que são colocados pelas relações do homem com a natureza e com os outros homens”, pode oferecer importante significado nesse aspecto, já que “a tarefa da filosofia é ser reflexão da prática; é orientar, organizar e fundamentar a atividade prática do homem, com vistas à transformação efetiva da realidade” (CARTOLANO, 1995), compromisso esse que não pode ser esquecido nunca pelos agentes de seu ensino.

Segundo eixo de projetos: filosofia para uma práxis democrática e cidadã

A cidadania é um tema que está bastante em voga na atualidade, particularmente no Brasil, contrastando com outro tempo, não muito distante, em que a nação brasileira foi impedida de exercê-la efetivamente. Inclusive na educação se fala muito sobre a formação para a cidadania, uma realidade que certamente a filosofia tem importante papel a contribuir, em razão de possuir uma longa discussão sobre a participação política dos sujeitos ou destino da cidade.

Sobre essa trajetória da filosofia e/ou sua contribuição para uma educação democrática e cidadã, Japiassu (1997, p. 61) assevera que “desde sua origem grega, a filosofia vem se preocupando em apreender, pelo pensamento, a natureza, quer dizer, a estrutura fundamental da *Polis*, da cidade, do estado”. Conclui que “vem tentando compreender a vida dos homens vivendo em comunidade. Para ela, esta forma de vida sempre constituiu um fato fundamental”, realidade que não mudou no decorrer da história da filosofia e continua, ainda, presente na atualidade como desafio.

De acordo com Mendes (2006, p. 8) “o ensino de filosofia se apresenta como uma alternativa pedagógica para a orientação de um certo tipo de comportamento intelectualizado e crítico, responsável por orientar os cidadãos do mundo para uma conduta esclarecida e democrática”. Compromisso esse que se mostra bastante necessário, tendo em vista que na contemporaneidade vive-se um distanciamento dos adolescente e jovens da esfera pública, isto é, da construção da democracia e da cidadania.

Por essas questões é que se entende a necessidade de articulação do ensino filosófico no ensino fundamental, no 9º ano, já que pode ajudar no aguçar dos adolescentes para um compromisso democrático e cidadão. Afinal, a filosofia impede os indivíduos de aceitar a sociedade como algo dado e acabado, inspira atitudes comprometidas nos sujeitos em situações em que imperam as condições de injustiça, provoca a reflexão em ocasiões em que não há espaço para o pensar, torna as pessoas livres e desperta engajamentos nos cenários em que grande parte das pessoas se condiciona ao sistema e as utopias são escravizantes.

Terceiro eixo de projetos: filosofia para uma vivência ética e ecológica na sociedade

O tempo atual apresenta inúmeros desafios éticos (pobreza, fome, descaso da saúde, corrupção, etc.) e ecológicos (poluição de rios, desmatamento, queimadas, desertificação, etc.) em escala local e mundial. Educar as novas gerações para se posicionar frente a esses desafios se faz necessário, afinal desse enfrentamento depende o futuro da humanidade, uma vez que o mundo não comporta mais posturas apáticas frente aos grandes problemas que tocam as sociedades contemporâneas.

Nesse cenário, constitui um dos papéis fundamentais da educação contemporânea não somente informar ou preparar para o campo de trabalho, como se vê frequentemente na educação contemporânea, mas capacitar as crianças/adolescentes para viver o *ethos* comum. Frente a esses desafios, a filosofia, que possui uma longa tradição de reflexão e despertamento dos sujeitos para o compromisso ético, pode oferecer contribuições valiosas.

Segundo Gallo et al. (2003, p. 73), uma educação filosófica orientada para a formação ética autônoma dos indivíduos, em especial adolescentes, pressupõe necessariamente passar pela produção de valores. Esse percurso didático inclui o desenvolvimento nos indivíduos da consciência de seus valores próprios, mas também o despertamento de que os valores não são eternos e universais, mas produzidos historicamente por sujeitos concretos. Há que se ter também o cuidado de não confundir valores com moralidades, uma tensão constante nesse percurso, sobretudo quando se propõe desenvolver uma formação e consciência ética na educação.

Stigar (2010) propõe que um dos grandes desafios do presente é a expansão do conceito de ética do campo privada e/ou singular para esferas públicas e comunitárias. Afinal, “a conduta ética precisa estar de acordo com a preservação do *oikos*, ou seja, do meio em que vivemos. Porque, como afirmavam os gregos, as duas esferas da vida (privada e pública) devem estar em equilíbrio” (STIGAR, 2010, p. 32). Sem essa união, não há como um programa filosófico de valores na educação formar sujeitos éticos comprometidos, engajados no enfrentamento dos dramas que tocam a sociedade e o meio ambiente.

A propósito de uma formação de valores que leve em consideração o “casamento” entre a ética privada e a pública, esse é um dos grandes desafios a serem vencidos neste país, já que historicamente existe um hiato entre essas duas realidades na constituição da cultura brasileira (DA MATTA, 1999). O saber filosófico, como visto, tem um poder impulsionador e catalizador de sentido, é um importante instrumento de rompimento do hiato entre fé privada e pública, formador de cidadãos para uma presença ativa no mundo, tanto em termos éticos quanto em ecológicos.

Considerações finais

O tempo presente pede por saber filosófico, para tirar as novas gerações de uma atitude passiva frente aos desafios e problemas do mundo atual. A filosofia floresceu na Grécia a partir do desejo inquietante humano de buscar entender suas perguntas íntimas e desvendar os mistérios do mundo em sua volta; hoje, conserva as características de uma atividade e/ou postura reflexiva frente à vida e de saberes e mundo concreto. Desse modo, trata-se de um saber valioso para estes tempos de crises, mudanças e transformações que tocam o mundo atual.

Apesar dessa constatação e da importância da filosofia, seu ensino na contemporaneidade ainda encontra resistências para sua efetivação no meio escolar, em particular no ensino fundamental. As poucas experiências existentes nessa fase da educação básica ficam por conta de iniciativas individuais de alguns estados da federação brasileira, que entendendo tal importância aprovaram leis estaduais nesse sentido.

Assim, em face da ausência de uma lei federal de educação que garanta o ensino de filosofia no ensino fundamental, a presente pesquisa propôs pensar caminhos e/ou possibilidades para a inserção do ensino da filosofia nessa fase da educação básica, pois, parafraseando Júlia (2002), a falta de uma cátedra para a filosofia no ensino fundamental não impede de pensar sua existência, bem como refletir sobre caminhos para sua efetivação nessa fase da educação básica.

Ensino de filosofia a partir de projetos interdisciplinares foi a proposta apresentada e debatida neste artigo, como caminho para inserção dessa disciplina no ensino fundamental, já que o documento Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Parecer CNE/CEB nº 7/2010 (BRASIL, 2010, p. 7) garante a autonomia da escola para definir projetos interdisciplinares em seu currículo, reservando, para esse fim, 20% de sua carga horária anual.

Como resultado das discussões empreendidas sobre o assunto da pesquisa, apresentaram-se alguns eixos temáticos para o desenvolvimento de projetos de ensino de filosofia no ensino fundamental, a saber: 1) filosofia para um pensar crítico e autônomo; 2) filosofia para uma *práxis* democrática e cidadã; 3) filosofia para uma vivência ética e ecológica na sociedade.

A proposta de encaminhamento desses temas para desenvolvimento de projetos de ensino de filosofia em escola do ensino fundamental, com turmas no 9º ano, não esgota o campo de possibilidade de desenvolvimento de projetos desse caráter, isto é, de ensino de filosofia para esta fase da educação básica. Outros temas e/ou caminhos podem ser suscitados por escolas e/ou professores de filosofia que desejem desenvolver um projeto nesses termos. Assim, tais propostas devem ser vistas apenas como exemplos de possibilidades de efetivação do ensino da Filosofia nesse âmbito da educação básica.

Assim, enquanto novas legislações não aparecem no Brasil, de modo a garantir a presença da filosofia no ensino fundamental, como já acontece legalmente no ensino médio, urge articulações em torno de reflexões e ações criativas de gestores educacionais, professores de filosofia e demais educadores, objetivando sua efetivação na grade curricular nessa fase do ensino escolar.

Concluindo, espera-se que a presente pesquisa tenha contribuído para o debate e discussões sobre o ensino de filosofia no ensino fundamental,

bem como proposto caminhos de auxílio para as escolas e/ou professores que desejam desenvolver projetos de ensino dessa disciplina nesse seguimento da educação básica.

Referências

BAUMAN, Z. *Vida líquida*. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Coordenadoria-Geral do Ensino Fundamental. *Ensino Fundamental de nove anos: orientações gerais*. Brasília: MEC/DPE, 2004.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 38/2006, de 7 de julho de 2006. *Inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio*. Brasília: CNE/CEB, 2006.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, de 13 de julho de 2010. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Brasília: MEC/CNE, 2010.

BORIN, L. C. *Ideias para a reconstrução do programa de filosofia para crianças*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Santa Maria, Universidade Federal de Santa Maria, 2003.

CALLEGARI, C. O Ensino Fundamental de nove anos. In: SILVA, A. M. M. et al. *Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino: políticas educacionais, tecnologias e formação do educador: repercussões sobre a didática e as práticas de ensino*. Recife, 2006. p. 379-384. ISBN: 85-373-0095-0.

CARTOLANO, M. T. P. *Filosofia no Ensino de 2º Grau*. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

DA MATTA, R. *O que faz o brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

GADOTTI, M. Perspectivas atuais da educação. *São Paulo em Perspectiva*, v. 14, n. 2, p. 3-11, 2000. ISSN 0102-8839.

GALLO, S.; CORNELLI, G.; DANELON, M. (Org.). *Filosofia do ensino de Filosofia*. Petrópolis: Vozes, 2003.

HORN, G. B.; MENDES, A. A. P. *Filosofia, ensino e resistência: construindo um espaço para filosofia no currículo do ensino médio da escola pública paranaense*. Disponível em: <http://www.utp.br/Cadernos_de_Pesquisa/pdfs/cad_pesq4/10_filosofia_cp4.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2011.

HORN, G. B.; ARAÚJO, F. M. do B. e. “Educação pela Filosofia” e a construção do currículo no ensino fundamental: perspectivas conflitantes. *Revista Trilhas Filosóficas*, ano 2, n. 1, jan./jun. 2009.

JAPIASSU, H. *Um desafio à filosofia: pensar-se nos dias de hoje*. São Paulo: Letras e Letras, 1997.

JULIA, D. Disciplinas escolares: objetivos, ensino e apropriação. In: LOPES, A.; MACEDO, E. (Org.). *Disciplinas e integração curricular: história e políticas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 37-72.

LORIERI, M. A. *O ensino de filosofia na educação básica: dificuldades e perspectivas*. Guarulhos: Instituto de Filosofia Farias Brito, 2010. Disponível em: <http://www.ung.br/iffb/24_04_2010.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2010.

MENDES, N. M. *A filosofia no ensino fundamental na perspectiva das pesquisas discentes*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

MORIN, E. *O método 2: a vida da vida*. Porto Alegre: Sulina, 2001.

PASSAMANI, G. R.; FERREIRA, A. M. *Autonomia e pensamento reformado: a educação nos “tempos líquidos”*. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/gpforma/2senafe/PDF/001e4.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2011.

PIGOZZI, V. *Celebre a autonomia do adolescente: entendendo o processo de iniciação na vida adulta*. São Paulo: Ed. Gente, 2002.

PORCHEDDU, A. Zygmunt bauman: entrevista sobre a educação. Desafios pedagógicos e modernidade líquida. Tradução de Neide Luzia de Rezende, Marcello Bulgarelli. *Cadernos de Pesquisa*, v. 39, n.137, p. 661-684, 2009. ISSN 0100-1574.

SANTOS, L. *Filosofia: a conquista da obrigatoriedade: aspectos legais*. Disponível em: <http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_9877/artigo_sobre_filosofia:_a_conquista_da_obrigatoriedade:_aspectos_legais>. Acesso em: 2 fev. 2011.

SEVERINO, A. J. *Do ensino da filosofia: estratégias interdisciplinares*. Seminário: A filosofia no ensino médio: legislação e conteúdo programático - Parte I. Rio Claro, SP. Departamento de Educação da Universidade Estadual Paulista. Rio Claro, 2003.

STIGAR, R. A relevância da disciplina de filosofia para a emancipação do ser humano. *Revista Filosofia Capital*, Brasília, v. 5, n. 11, p. 28-35, jul. 2010. ISSN-1982 6613.

TOMAZETTI, E. M. A relação dos jovens com a filosofia no ensino médio. *Revista Philosophos*, v. 12, n. 1, p. 57-78, jan./jun. 2007.

.....
Recebido em: 7 fev. 2013

Aceito em: 10 nov. 2013